

**TERMO DE CIÊNCIA DA 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL N.º 07/2017**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a **Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015**, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo**, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e unidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS);
- g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

| HORÁRIO | DATA | DISCIPLINA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|------------|------------|---------------|
| 13h | 07/04/2017 | HISTÓRIA | 7º ao 9º |
| | | PORTUGUÊS | 11º ao 14º |

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

| DISTRITO | ENDEREÇO |
|------------------------|---|
| DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3 | Avenida Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia |

Fortaleza, de de 2017.

OTILIO DIOGENES SALDANHA
Coordenador do Distrito de Educação 3

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I

| PORTUGUÊS | | |
|---------------|---|------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA |
| 11 | ANTONIA ELISA LISTER IBIAPINA PARENTE | 95 |
| 12 | MARTHA HAVEN VIANA SÁ TEIXEIRA | 95 |
| 13 | SILVIA ROBERTA RODRIGUES DE VASCONCELOS | 95 |
| 14 | VANUSA HÉLIA RODRIGUES PAULINO | 94 |

| HISTÓRIA | | |
|---------------|--------------------------------|------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA |
| 7 | GILBERTO GILVAN SOUZA OLIVEIRA | 97 |
| 8 | VALQUELINE ARAUJO VIANA | 96 |
| 9 | NACÉLIO PIRES TEIXEIRA | 95 |